



Participantes da COP10 discutiram questões relacionadas à responsabilidade civil da indústria do tabaco, entre outros temas



Na MOP3, as partes avançaram em medidas sobre compartilhamento de dados no combate ao contrabando

Brasil é protagonista em tomada de decisões pelas partes da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco na COP10

A 10ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Controle do Tabaco (COP10) foi a primeira presencial desde a pandemia de Covid-19. Realizado de 5 a 10 de fevereiro, o encontro precisou de sessões noturnas, por causa das longas discussões sobre diversos temas. O Brasil foi protagonista em duas decisões aprovadas pela plenária. Uma delas foi a implementação do artigo 19 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) da OMS, relativo à responsabilidade civil e penal da indústria pelos malefícios que causa, em especial à saúde da população. A segunda abordou o artigo 18, que trata da proteção do meio ambiente e da saúde das pessoas no que diz respeito ao cultivo da planta e à fabricação de seus subprodutos, bem como ao descarte pós-uso de componentes como os filtros de cigarros e as baterias de dispositivos eletrônicos para fumar.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) anunciou, no terceiro dia, a retomada do Programa de Diversificação de Cultivos em Áreas Produtoras de Tabaco. A iniciativa busca apoiar os agricultores para que eles possam diversificar a sua produção de forma gradual e economicamente sustentável. O programa aplica-se especialmente às regiões Sul e Nordeste, onde a produção de folhas de fumo é significativa e a principal fonte de recursos de muitas famílias.

Parcerias no exterior

O Brasil apoiou proposta do Equador que encoraja as partes a implementarem o tratado, para o cumprimento mais eficaz dos princípios da Declaração dos Direitos Humanos. Além disso, o País organizou eventos paralelos: o primeiro discorreu sobre a execução do artigo 19, com participação

da Advocacia-Geral da União (AGU); e o segundo tratou dos artigos 17 e 18, com atuação do Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Cetab/Fiocruz).

“Outro momento importante foi o encontro com representantes de países lusófonos, com os quais promovemos colaboração e apoio à CQCT. Estivemos reunidos com delegações de Cabo Verde, Portugal, São Tomé e Príncipe, Angola e Guiné Bissau”, afirmou Vera Luiza, secretária-executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CONICQ).

Enfrentamento aos produtos ilegais

Dois dias após o encerramento da COP10, teve início a 3ª Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco (MOP3). O evento, que se estendeu até 15 de fevereiro, reuniu 68 das 183 partes da CQCT que ratificaram o documento. Como aconteceu na COP10, houve avanços, com a aprovação da ampliação do uso do ponto focal global de compartilhamento de informações para facilitar a troca de dados e fomentar a cooperação internacional, considerando que o contrabando ultrapassa fronteiras. O ponto focal é uma central de distribuição situada na sede do Secretariado do tratado, em Genebra, na Suíça. O local disponibiliza dados eletrônicos de rastreamento de produtos do tabaco, por meio da leitura de selos via satélite. Assim, os governos podem verificar de onde esses produtos estão sendo desviados, o que subsidia o desenvolvimento de ações para combater o contrabando.

O Brasil também organizou um evento paralelo mediado pela AGU, com a participação da Polícia Federal e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, na sigla em inglês). O encontro debateu a cooperação internacional entre as partes do protocolo.